

Editora-coordenadora
Ileana Borges
iborges@gruposantade.com.br

BRASIL

brasil@gruposantade.com.br

SP Escolas terão sigilo para proteger mães vítimas de violência

www.atarde.com.br/brasil

BARRAGEM Empresas terão de apresentar um plano de recuperação dos danos em 30 dias, sob pena de multa diária

Justiça bloqueia R\$ 500 mi de mineradoras

FOLHAPRESS E ESTADÃO
CONTÉUDO
São Paulo

O Tribunal de Justiça de Minas Gerais determinou, ontem, um novo bloqueio dos bens das mineradoras Samarco, Vale e BHP Billiton, desta vez de R\$ 500 milhões, pelos danos ao patrimônio urbanístico e ambiental causados no município de Barra Longa (a 170 quilômetros de Belo Horizonte) após o rompimento da barragem de Fundão, em Mariana (MG), em 5 de novembro.

rio do Carmo, em Barra Longa, destruindo o distrito de Gesteira e causando estragos na sede do município. A decisão é da juíza Denise Canêdo Pinto, da comarca de Ponte Nova, a pedido do Ministério Público Estadual, que aponta destruição de prédios públicos, obras de infraestrutura, redes de esgoto e de abastecimento de água, escolas, praças e campos de futebol. Além do bloqueio, a Justiça determina que as três empresas apresentem em até 30 dias um plano de recuperação dos danos, sob pena de multa diária de R\$ 500 mil. O projeto deve ser

A ação na Justiça ocorre paralelamente a negociações entre a Samarco e o governo brasileiro, que envolveria indenização de R\$ 20 bilhões

executado em até seis meses. As mineradoras devem fazer, ainda, obras de contenção em todo o leito do rio do Carmo, no trecho que cruza a cidade de Barra Longa, para evitar deslizamentos de terra e instabilidade das margens. A Justiça também manda que as empresas adotem medidas de monitoramento e alerta para evacuação da população de Barra Longa caso aconteçam novos desastres. Em nota, a Samarco afirmou que está adotando medidas judiciais para reverter a decisão. "A empresa defende a reogação do bloqueio como

medida necessária para que possa dar continuidade às ações que já estão em andamento para mitigar os impactos sociais e ambientais decorrentes do acidente", diz a mineradora. Ação BHP Billiton informou que não vai comentar o assunto. A Vale não respondeu até o início da tarde de ontem. Conforme a Folha de S. Paulo mostrou em dezembro, o estudo sobre as consequências de uma eventual ruptura da barragem do Fundão, encomendado pela Samarco, não previa a chegada da lama em Barra Longa

em danos ao rio Doce e ao vilarejo de Paracatu de Baixo, em Mariana. A ação na Justiça ocorre paralelamente a negociações para um acordo entre a Samarco e o governo brasileiro, que envolveria o processo indenizatório de 20 bilhões de reais por danos causados pelo rompimento mortal de uma barragem de rejeitos. A avalanche de lama deixou pelo menos 17 mortos, inundando centenas de quilômetros de vales fluviais em dois Estados (Minas Gerais e Espírito Santo) e atingindo o Rio Doce e o Oceano Atlântico.

EPIDEMIA

Imunizante único contra vírus

FOLHAPRESS
São Paulo, SP

Os governos federal e de São Paulo pretendem aproveitar uma vacina contra a dengue que está em fase final de testes para criar um imunizante único - que, além de evitar os quatro tipos da doença, seja ainda antizika. A aposta foi divulgada ontem pela presidente Dilma Rousseff (PT) e por integrantes da gestão Geraldo Alckmin (PSDB), no evento em que a União liberou R\$ 100 milhões para a terceira e úl-

tima etapa de testes da vacina contra a dengue desenvolvida pelo Instituto Butantan, do governo paulista. "O desafio é chegar à vacina contra a zika vírus. Um dos caminhos é esse, de transformar essa vacina tetravalente [contra os quatro tipos de dengue] em uma vacina pentavalente [incluindo ainda a zika]", afirmou Dilma. A vacina contra a dengue do Instituto Butantan começou a ser estudada em 2008 e a estimativa é que possa ser aplicada até 2018.

O aporte da União para desenvolver a só chegou agora, em meio à repercussão mundial do avanço do vírus da zika,

"É preciso saber como o vírus da zika realmente se comporta"

ESPER KALLÁS infectologista do Sirio-Libanês e pesquisador da USP

transmitido pelo Aedes aegypti, mesmo vetor da dengue. Antes, havia financiamento do governo paulista, do BNDES e da Fapesp (fundação paulista para pesquisas). Mas, segundo especialistas, a vacina única precisa seguir testes independentes e deve demorar ainda mais, mesmo que seja aproveitado parte do que já foi adquirido nos testes da vacina contra a dengue. "É preciso saber como o vírus da zika realmente se comporta", diz Esper Kallás, infectologista do Sirio-Libanês.

JUSTIÇA

Suzane von Richthofen tem pedido negado

FOLHAPRESS
São Paulo, SP

A Justiça negou pedido de Suzane von Richthofen para cursar uma faculdade em Taubaté, no interior de São Paulo. A defesa irá recorrer. Suzane, condenada a 39 anos de prisão pela morte de dois pais em 2002, cumpre pena na ala de regime semiaberto da Penitenciária-1 de Tremembé, no interior paulista. Richthofen já cumpriu 13 anos da pena em regime fe-

chado e teve recurso para progressão da pena aceito pela Justiça. O pedido da prisioneira foi feito em 3 de fevereiro e negado em 17 do mesmo mês, segundo a Secretaria da Administração Penitenciária. Em dezembro, a Justiça negou pedido de Suzane para obter uma indenização de R\$ 760 mil do Estado por danos à imagem em 2005, quando disse ter sido coagida pela diretora da unidade em que estava na ocasião a aparecer diante da imprensa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
REGIÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016
Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais gráficos...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
REGIÃO PRESENCIAL Nº. 12/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de manutenção do aterro sanitário...

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHACU
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 02/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de pavimentação de vias públicas...

BAHIA GOVERNO DO ESTADO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
1ª CONVOCAÇÃO
Objeto: Deliberação sobre a solicitação de desmembramento do município de Desembahia...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGIMIRIM
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
REGIÃO ELETRÔNICA Nº. 11/2016
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA.

SINDICATO DOS OFICIAIS ALFALTES, COSTUREIRAS E TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES DE ROUPAS DA CIDADE DO SALVADOR
EDITAL PARA RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA

ESPORTE CLUBE VITÓRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Conselho Diretor do Esporte Clube Vitória, no uso de suas atribuições previstas nos arts. 33º, 35º e 44º incisos I e na forma e na forma e na forma...

AVISO DE CONVOCAÇÃO
A Comissão Permanente de Licitação, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Municipal nº 5.348/02, Lei Municipal nº 4.624/92, Decreto Municipal nº 13.724/02 e Lei nº 8.666/93 na sua atual redação, subsidiariamente, está, no que couber, torna público para conhecimento dos interessados que será realizada a seguinte licitação:

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA
Comarca de Salvador
8ª Vara da Fazenda Pública
Forma Ruy Barbosa, sala 423, Praça D. Pedro II s/n, Largo do Campo da Pólvora, Ipiranga - CEP: 40040-380, Fone: 3320-6504, Salvador-BA - E-mail: vrg@tjba.jus.br

COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO PROF. EDGARD SANTOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 92/2015
Processo nº. 23066.037819/2015-58
Objeto: Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses para eventual futura aquisição de equipamentos e materiais diversos para o Laboratório de Zoologia do Instituto Multidisciplinar em Saúde, campus Anísio Teixeira - IMS - CAT e outras Unidades da UFBA, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no Termo de Referência.

SINDPEC
ELEIÇÕES SINDICAIS - RESULTADO
RELAÇÃO NOMINAL DA CHAPA ELEITA
O Sindicato dos Empregados em Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas no Estado da Bahia - SINDPEC, na forma do Estatuto, torna público que, concluídos os trabalhos de apuração em 20/02/16, FOI ELEITA A CHAPA 1, "REAFIRMANDO A LUTA SINDICAL", para as eleições da Diretoria e Conselho Fiscal, mandato 21/03/2016, a 20/03/2019, assim composta: DIRETORIA EXECUTIVA: EFETIVOS - Coordenador Geral, Lourival José de Oliveira Lopes; Diretor Administrativo, Rito Humberto Silva; Diretor Financeiro, Claudionir Alves do Bomfim; Diretor de Organização, Gileno Amado de Cerqueira Lopes; Diretor de Relações Sindicais, Valdenilson Bispo Santos; Diretor de Imprensa, Comunicação e Saúde/Diretor de Previdência e Aposentados, Jordão Gomes Ruy Cardoso; Diretor de Assuntos Jurídicos e Trabalhistas, Marco Antônio Dantas de Almeida. SUPLENTE: Diretor de Relações Sindicais, José Sílvia Alves de Oliveira; Diretor Financeiro, Cicero Bezerra da Silva; Diretor de Imprensa e Comunicação, Claudio Freitas Santos; Diretor de Organização, Luciano de Oliveira Barreto; Diretor de Formação, Lorena de Araújo Melo; Diretor de Administração, Sabrina Guimarães Araújo; Diretor de Saúde, Previdência e Aposentados, Carlos Brito Neves. CONSELHO FISCAL: EFETIVOS - Híriene dos Santos Pereira; Arlene Sá de Souza; Paulo Martins Filho. SUPLENTE: Jandir Freitas Gomes Júnior; Ricardo Brasil Lopes; Júlio Alberto Dória. Salvador, 20/02/16. COMISSÃO ELEITORAL - Lívia Maria Viana de Oliveira-Presidente.

EDITAL DE CITAÇÃO
Processo nº: 0369935-85.2013.8.05.0001
Classe Assunto: Desapropriação - Desapropriação
Autor: Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia CONDER
Rél: Iraildes Maria Ferreira
Prazo: 20
FAZ SABER a todos que o presente Edital virem dele conhecimento e interesse possa, especialmente os Sr. ALFREDO TELLES DE LIMA e sua esposa JONNA BAPTISTA CARNEIRO DE LIMA, com endereços incerto e não sabido, que tramita neste Juízo e Cartório uma AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO em epígrafe, movida por COMPANHIA DE DESAPROPRIAÇÃO URBANO DO ESTADO DA BAHIA CONDER contra IRAILDES MARIA FERREIRA e OU TERCEIROS NÃO IDENTIFICADOS, sendo objeto desta ação de desapropriação um terreno, medido 278,27m2 (duzentos e setenta e oito metros e vinte e sete decímetros quadrados), situado na Rua Prof. Arthur de Macedo, s/n, CEP: 40.323-130, Baixa de Quintas, zona urbana de Capital, segundo consta das fls.02/3 da petição inicial. Foi determinado, às fls. 109/110 dos autos, a expedição de EDITAL com prazo de 20 (vinte) dias para citação dos réus ALFREDO TELLES DE LIMA e sua esposa JONNA BAPTISTA CARNEIRO DE LIMA, nos moldes do art. 231, I do CPC, a fim de que contestem o pedido, querendo, no prazo de lei, sob pena de revelia. E, para que chegue ao conhecimento dos citados foi presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Salvador (BA), 07 de maio de 2015. Eu, Tania Lopes, Sub/escrivã designada, digitei. Eu, Luciano de Moura Rocha, Diretor de Secretaria, conferi.
Mário Soares Caymmi Gomes - Juiz de Direito